



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Esclarecimento PE nº 15/2023

3 mensagens

Anna Oliveira <anna.oliveira@grupoopt.com.br>
Para: colicitacao@tjma.jus.br

26 de abril de 2023 às 15:30

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PE nº 15/2023

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

- 1 - Quais serão os municípios de instalação cujos DDDs são 98 e 99?
- 2 - Entendemos que as ligações referentes ao 0800 deverão ser consideradas por demanda, ou seja: será pago valor mensal de acordo com a tarifa estipulada e os minutos consumidos. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



ANNA CLARA
Analista de Licitações

17 98806-4992
17 3042-1888



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

26 de abril de 2023 às 15:52

Para: "TJ, Diretoria" <dirinformatica@tjma.jus.br>, "Telecomunicacoes, Coordenadoria" <cit@tjma.jus.br>

Prezados(as),

Segue pedido de esclarecimentos referente ao Proc. 3226/2023 (Pregão Eletrônico nº 15/2023 - SRP) - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol).

Empresa: GRUPO OOPPT TECHNOLOGY

Aguardo retorno.

Att,

André Moreno

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: Anna Oliveira <anna.oliveira@grupoopt.com.br>

26 de abril de 2023 às 15:55

Senhora Anna Oliveira,

Confirmo o recebimento de seu pedido de esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2023 - TJMA.

Solicito que aguarde nosso retorno.

Att,

André Moreno

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Esclarecimento PE nº 15/2023

Leandro Cavalcante Mendonça Lima <leandro.lima@tjma.jus.br>

27 de abril de 2023 às 11:28

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: "Lima, Evilene" <eclima@tjma.jus.br>

Processo nº 3226/2023

Pregão Eletrônico nº 15-2023 - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol).

Resposta aos pedidos de esclarecimentos da empresa GRUPO OPT TECHNOLOGY

1. Quais serão os municípios de instalação cujos DDDs são 98 e 99?

R:

- **DDD 98** (ALCÂNTARA, ANAJATUBA, ARAIOSES, ARARI, BACURI, BARREIRINHAS, BEQUIMÃO, BOM JARDIM, BREJO, BURITI, BURITICUPU, CÂNDIDO MENDES, CANTANHEDE, CARUTAPERA, CEDRAL, CHAPADINHA, COELHO NETO, CURURUPU, GOVERNADOR NUNES FREIRE, GUIMARÃES, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, ITAPECURU MIRIM, MAGALHÃES DE ALMEIDA, MARACAÇUMÉ, MATINHA, MIRINZAL, MONÇÃO, MORROS, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, OLINDA NOVA DO MARANHÃO, PAÇO DO LUMIAR, PAULO RAMOS, PENALVA, PINDARÉ-MIRIM, PINHEIRO, PIO XII, RAPOSA, ROSÁRIO, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA LUZIA, SANTA LUZIA DO PARUÁ, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, SANTA RITA, SÃO BENTO, SÃO BERNARDO, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SÃO VICENTE DE FERRER, SÃO LUÍS, TURIAÇU, TUTÓIA, URBANO SANTOS, VARGEM GRANDE, VIANA, VITÓRIA DO MEARIM, VITORINO FREIRE, ZÉ DOCA).
- **DDD 99** (AÇAILÂNDIA, ALTO DO PARNAÍBA, AMARANTE DO MARANHÃO, ARAME, BACABAL, BALSAS, BARÃO DE GRAJAÚ, BARRA DO CORDA, BURITI BRAVO, CAROLINA, CAXIAS, CODÓ, COLINAS, COROATÁ, DOM PEDRO, ESPERANTINÓPOLIS, ESTREITO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, GRAJAÚ, IGARAPÉ GRANDE, IMPERATRIZ, ITINGA DO MARANHÃO, JOÃO LISBOA, JOSELÂNDIA, LAGO DA PEDRA, LORETO, MATÕES, MIRADOR, MONTES ALTOS, PARAIBANO, PARNARAMA, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, PEDREIRAS, POÇÃO DE PEDRAS, PORTO FRANCO, PRESIDENTE DUTRA, RIACHÃO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, SENADOR LA ROQUE, TIMBIRAS, TIMON, TUNTUM.).

Obs: O local de instalação de todos os itens fica no prédio do Fórum Des. Sarney Costa, situado na Av. Carlos Cunha s/n , bairro Calhau, em São Luís – MA, CEP 65076-905.

2. Entendemos que as ligações referentes ao 0800 deverão ser consideradas por demanda, ou seja: será pago valor mensal de acordo com a tarifa estipulada e os minutos consumidos. Nosso

entendimento está correto?

R: Está Correto.

3. Entendemos que **somente** o número de 0800 deverá passar por portabilidade, sendo que a faixa DDR será composta por números novos. Nosso entendimento está correto?

R: Está Correto.

Ante o exposto, de acordo com as respostas aos questionamentos, entendemos que não haverá alterações substanciais no Edital e nos seus anexos, bem como sugerimos a continuidade do procedimento, sem a suspensão do certame, salvo melhor juízo.

At. Leandro Lima
Divisão de Serviços de TI
Diretoria de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diretoria de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
(98)3198-4763
dirinformatica@tjma.jus.br



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Esclarecimento PE nº 15/2023

2 mensagens

Anna Oliveira <anna.oliveira@grupoopt.com.br>
Para: colicitacao@tjma.jus.br

26 de abril de 2023 às 16:31

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PE nº 15/2023

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a)

Entendemos que **somente** o número de 0800 deverá passar por portabilidade, sendo que a faixa DDR será composta por números novos. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



ANNA CLARA
Analista de Licitações

17 98806-4992
17 3042-1888



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

27 de abril de 2023 às 09:56

Para: "TJ, Diretoria" <dirinformatica@tjma.jus.br>, "Telecomunicacoes, Coordenadoria" <cit@tjma.jus.br>

Prezados(as),

Segue mais um pedido de esclarecimentos referente ao Proc. 3226/2023 (Pregão Eletrônico nº 15/2023 - SRP) - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol).

Empresa: GRUPO OPT TECHNOLOGY

Aguardo retorno.

Att,

André Moreno

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Esclarecimento PE nº 15/2023

Leandro Cavalcante Mendonça Lima <leandro.lima@tjma.jus.br>

27 de abril de 2023 às 11:28

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: "Lima, Evilene" <eclima@tjma.jus.br>

Processo nº 3226/2023

Pregão Eletrônico nº 15-2023 - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol).

Resposta aos pedidos de esclarecimentos da empresa GRUPO OPT TECHNOLOGY

1. Quais serão os municípios de instalação cujos DDDs são 98 e 99?

R:

- **DDD 98** (ALCÂNTARA, ANAJATUBA, ARAIOSES, ARARI, BACURI, BARREIRINHAS, BEQUIMÃO, BOM JARDIM, BREJO, BURITI, BURITICUPU, CÂNDIDO MENDES, CANTANHEDE, CARUTAPERA, CEDRAL, CHAPADINHA, COELHO NETO, CURURUPU, GOVERNADOR NUNES FREIRE, GUIMARÃES, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, ITAPECURU MIRIM, MAGALHÃES DE ALMEIDA, MARACAÇUMÉ, MATINHA, MIRINZAL, MONÇÃO, MORROS, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, OLINDA NOVA DO MARANHÃO, PAÇO DO LUMIAR, PAULO RAMOS, PENALVA, PINDARÉ-MIRIM, PINHEIRO, PIO XII, RAPOSA, ROSÁRIO, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA LUZIA, SANTA LUZIA DO PARUÁ, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, SANTA RITA, SÃO BENTO, SÃO BERNARDO, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SÃO VICENTE DE FERRER, SÃO LUÍS, TURIAÇU, TUTÓIA, URBANO SANTOS, VARGEM GRANDE, VIANA, VITÓRIA DO MEARIM, VITORINO FREIRE, ZÉ DOCA).
- **DDD 99** (AÇAILÂNDIA, ALTO DO PARNAÍBA, AMARANTE DO MARANHÃO, ARAME, BACABAL, BALSAS, BARÃO DE GRAJAÚ, BARRA DO CORDA, BURITI BRAVO, CAROLINA, CAXIAS, CODÓ, COLINAS, COROATÁ, DOM PEDRO, ESPERANTINÓPOLIS, ESTREITO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, GRAJAÚ, IGARAPÉ GRANDE, IMPERATRIZ, ITINGA DO MARANHÃO, JOÃO LISBOA, JOSELÂNDIA, LAGO DA PEDRA, LORETO, MATÕES, MIRADOR, MONTES ALTOS, PARAIBANO, PARNARAMA, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, PEDREIRAS, POÇÃO DE PEDRAS, PORTO FRANCO, PRESIDENTE DUTRA, RIACHÃO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, SENADOR LA ROQUE, TIMBIRAS, TIMON, TUNTUM.).

Obs: O local de instalação de todos os itens fica no prédio do Fórum Des. Sarney Costa, situado na Av. Carlos Cunha s/n , bairro Calhau, em São Luís – MA, CEP 65076-905.

2. Entendemos que as ligações referentes ao 0800 deverão ser consideradas por demanda, ou seja: será pago valor mensal de acordo com a tarifa estipulada e os minutos consumidos. Nosso

entendimento está correto?

R: Está Correto.

3. Entendemos que **somente** o número de 0800 deverá passar por portabilidade, sendo que a faixa DDR será composta por números novos. Nosso entendimento está correto?

R: Está Correto.

Ante o exposto, de acordo com as respostas aos questionamentos, entendemos que não haverá alterações substanciais no Edital e nos seus anexos, bem como sugerimos a continuidade do procedimento, sem a suspensão do certame, salvo melhor juízo.

At. Leandro Lima
Divisão de Serviços de TI
Diretoria de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diretoria de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
(98)3198-4763
dirinformatica@tjma.jus.br



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Esclarecimento PE nº 15/2023

Anna Oliveira <anna.oliveira@grupoopt.com.br>

27 de abril de 2023 às 14:37

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Prezados, boa tarde! Desde já, agradeço pelo breve retorno.

Aproveito para questionar:

Entendemos que quanto aos municípios mencionados, a CONTRATADA ficará responsável pelo fornecimento de numeração local em cada uma dessas cidades. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



ANNA CLARA
Analista de Licitações

 17 98806-4992
 17 3042-1888



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Esclarecimento PE nº 15/2023

Leandro Cavalcante Mendonca Lima <leandro.lima@tjma.jus.br>

28 de abril de 2023 às 10:43

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Processo nº 3226/2023

Pregão Eletrônico nº 15-2023 - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol).

Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa GRUPO OPT TECHNOLOGY

1. Entendemos que quanto aos municípios mencionados, a CONTRATADA ficará responsável pelo fornecimento de numeração local em cada uma dessas cidades. Nosso entendimento está correto?

Resposta =

Não está correto. Deve ser entregue uma faixa contínua de números DDRs.

Para o DDD 98 serão 2.000 números e para o DDD 99 serão 1.000 números. O TJMA será responsável por distribuir os números pelas comarcas.

Ante o exposto, de acordo com as respostas aos questionamentos, entendemos que não haverá alterações substanciais no Edital e nos seus anexos, bem como sugerimos a continuidade do procedimento, sem a suspensão do certame, salvo melhor juízo.

At. Leandro Lima
Divisão de Serviços de TI
Diretoria de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RAZÃO SOCIAL: Fernandes & Filho Ltda
CNPJ: 07.128.744/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.458.994-3
ENDEREÇO: Rua Areolino de Abreu, 1880 B, Centro, Teresina-PI CEP 64000-180
E-MAIL: bruna@duotel.com.br
CONTATOS: 0800 086 2200 / 86 99443-3118

Teresina (PI), 27 de abril de 2023

Ao Ilmo Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 15/2023 – SRP

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol).

Prezado senhor Pregoeiro,

A Fernandes & Filho Ltda, inscrita no CNPJ 07.127.744/0001-35, sediada no endereço Rua Areolino de Abreu, 1880 B, Centro - Teresina/PI, CEP 64.000-180, por meio de seu representante legal, Fernando Wilson de Miranda Fernandes, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativos ao Edital:

Cláusula Primeira - Do objeto do contrato

1.2. As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas na tabela abaixo:

Grupo 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
01	Entroncamento digital SIP para o DDD (98) e Serviços DDR (Discagem Direta a Ramal) e DDG (0800).	Unidade	01	R\$	R\$
02	Entroncamento digital SIP para o DDD (99) e Serviço DDR (Discagem Direta a Ramal).	Unidade	01	R\$	R\$
03	Link Dedicado de Internet Full- Duplex 100 Mbps (Meio Fibra Optica)	Unidade	01	R\$	R\$

1.11.3. A Central Telefônica do TJMA está localizada no prédio do Fórum Des. Sarney Costa, situado na Av. Carlos Cunha s/n, bairro Calhau, em São Luís – MA, CEP 65076-905.

Esclarecimento solicitado:

1º) Ambos serviços de CN 98 e CN 99 (Item 01 e Item 02) serão entregues no mesmo endereço descrito na cláusula primeira em São Luís do Maranhão?

2º) Os licitantes devem obrigatoriamente contemplar Proposta que incluem todos os 03 itens do grupo ou podem optar por participar apenas daqueles que possuem interesse?

3º) Não consta na tabela, ou no TR, quantitativos estimados de DDRs que serão instalados em primeiro momento.

1.4 Especificações exclusivas para o item 1

1.4.1. A quantidade mínima de números DDR (Discagem Direta a Ramal) a ser fornecida será de 2.000 (dois mil).

1.5 Especificações exclusivas para o item 2

1.5.1. A quantidade mínima de números DDR (Discagem Direta a Ramal) a ser fornecida será de 1.000 (um mil).

Esclarecimento solicitado:

1º) O edital especifica uma quantidade mínima de DDR a ser fornecido, mas qual será a quantidade máxima? Visto que não haverá cobrança para faixa de numeração DDR e que devem ser entregues preferencialmente faixas contínuas e sequenciais, esta é uma informação importante a constar no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Fernando Fernandes

Duo Telecom



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MA LICITAÇÃO 15/2023

Leandro Cavalcante Mendonca Lima <leandro.lima@tjma.jus.br>

28 de abril de 2023 às 16:44

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Processo nº **3226/2023**

Pregão Eletrônico nº 15-2023 - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol).

Resposta à impugnação da empresa OI S.A (Em recuperação judicial).**1. DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES EM REGIME DE CONSÓRCIO**

Resposta: Esse questionamento será respondido pelo(a) Pregoeiro(a).

2. REAJUSTE DOS PREÇOS

Resposta: Salvo melhor juízo, entendemos pela manutenção dos itens relacionados ao reajuste de preços, devendo ser considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), em vista do disposto na Lei Estadual nº 11.796/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023:

Art. 17. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado terão, como limite para outras despesas correntes em 2023, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária do ano de 2022, corrigida pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o período de julho de 2021 a junho de 2022.

3. SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO)

Resposta: Sobre este questionamento, esclarecemos que o termo "Administração Pública" foi utilizado como sinônimo de "Administração", podendo ser retificado no Edital. Vale ressaltar que, no item 12.3, o âmbito de aplicação da penalidade mencionou o Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como o item 12.5 referiu-se à "Administração"; que é a abrangência das penalidades a serem aplicadas previstas no Edital. Desse modo, no que tange às sanções, onde houver as expressões "Administração Pública" e "Administração", deverá constar "Tribunal de Justiça do Maranhão".

4. GARANTIAS À CONTRATADA EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE

Resposta: Manter as condições estabelecidas, considerando que se trata de cláusula padrão de pagamento, utilizadas em todos os contratos originários do TJMA, salvo melhor juízo.

5. RETENÇÃO E GLOSA DO PAGAMENTO PELA CONTRATANTE

Resposta: No item 16.6 do Edital e no item 7.6 da Minuta do Contrato (Anexo III) ficou estabelecido: "Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de descontar do montante do pagamento, os valores referentes a glosa, multas e outras sanções contratuais".

Ao contrário do que afirma a impugnante, o Edital não menciona a retenção de pagamento, mas tão somente o desconto de possíveis glosas (pelo descumprimento de acordo de nível de serviço, caso haja), multas e sanções contratuais, após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Desse modo, serão mantidas as condições estabelecidas nos itens em comento.

Resposta aos pedidos de esclarecimentos da empresa DUO TELECOM (Fernandes & Filho Ltda)

1. Ambos serviços de CN 98 e CN 99 (Item 01 e Item 02) serão entregues no mesmo endereço descrito na cláusula primeira em São Luís do Maranhão?

Resposta: Sim, no mesmo endereço.

2. Os licitantes devem obrigatoriamente contemplar Proposta que incluem todos os 03 itens do grupo ou podem optar por participar apenas daqueles que possuem interesse?

Resposta: Proposta para todos os 03 itens. PREGÃO ELETRÔNICO POR GRUPO.

3. Não consta na tabela, ou no TR, quantitativos estimados de DDRs que serão instalados em primeiro momento.

Resposta: Todos os números de DDR deverão ser fornecidos. 2.000 DDRs para DDD 98 e 1.000 DDRs para DDD 99.

4. O edital especifica uma quantidade mínima de DDR a ser fornecido, mas qual será a quantidade máxima? Visto que não haverá cobrança para faixa de numeração DDR e que devem ser entregues preferencialmente faixas contínuas e sequenciais, esta é uma informação importante a constar no Termo de Referência.

Resposta: A quantidade mínima especificada é a que necessitamos. Se o participante quiser ofertar mais números DDRs poderá fazê-lo, desde que sejam números contínuos. Para critério de conformidade com o Edital/Termo de Referência será considerada apenas a quantidade mínima.

Ante o exposto, de acordo com as respostas aos questionamentos, entendemos que não haverá alterações substanciais no Edital e nos seus anexos, bem como sugerimos a continuidade do procedimento, sem a suspensão do certame, salvo melhor juízo.

At. Leandro Lima
Divisão de Serviços de TI
Diretoria de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diretoria de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
(98)3198-4763
dirinformatica@tjma.jus.br

